



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei nº 15, de 25 de novembro de 1.985

Dispõe sobre a revogação do Artigo 1º da Lei nº 11 de 13 de novembro de 1.985.

A Câmara Municipal de Afuá, no Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar por Decreto o artigo 1º da Lei nº 11 de 13 de novembro de 1985, assim como dar nova redação ao citado artigo.

Art. 2º - O artigo 1º da Lei nº 11 de 13 de novembro de 1985 passa a vigorar com a seguinte redação: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1985 o Crédito Especial no valor de Cr\$-34.000.000 (Trinta e quatro milhões de cruzeiros), destinados a construção de uma casa para abrigar os equipamentos da repetidora de televisão instalada na sede do município de Afuá.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Afuá-Pa, 25 de novembro de 1.985

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roldão de Almeida Lobato".
Roldão de Almeida Lobato
Prefeito Municipal